PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

LEILÃO ONLINE

JOÃO EMÍLIO LEILOEIRO

QUARTA, 30/07/25, às 12h, www.joaoemilio.com.br

VEÍCULOS e SUCATA DE PEÇAS DE VEÍCULOS:

LOGAN, SANTANA, SAVEIRO, GOL, KANGOO, VERSA, VOYAGE
SPIN, MOBI, ONIX, MARCH, COROLA, FOX, KOMBI, BOXER, MASTER, JUMPER
MICROBUS IVECO, ÔNIBUS VW MARCOPOLO VOLARE
CAMINHÃO M.BENZ MOTOS HONDA CG150 e NXR 125
GRANDE QUANTIDADE
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e MOBILIÁRIOS (sucateados)
RETROESCAVADEIRA JCB – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR
CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, FOGÕES, REFRIGERADORES
CAMAS HOSPITALARES, INCUBADORAS, FOCO DE LUZ, ARMÁRIOS, MESAS e CADEIRAS DE AÇO
SOFÁS, CADEIRAS, BANCOS, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS, COMPUTADORES, TV's
MONITORES, TECLADOS, COMPRESSORES, VENTILADORES, FREEZERS, DIVISÓRIAS, PROJETOR, TELA,
SUCATA FERROSA MISTA: CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS, ESTANTES, CADEIRAS

- **VISITAÇÃO AOS LOTES, nos dias 28 e 29/07/25, das 9 às 12h e das 13 às 16h, em Cambuci/RJ, no Parque de Exposições de Cambuci.**

TODOS OS VEÍCULOS SERÃO RETIRADOS SEM AS PLACAS OFICIAIS

OS LOTES 10, 15, 16, 23, 24, 29, 31, 32, 33 e 41 SERÃO VENDIDOS COMO SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTES DE VEÍCULOS, UNICAMENTE PARA PESSOAS JURÍDICAS, CERTIFICADAS NOS TERMOS DA LEI 12.977/14 e DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO SITE DO LEILOEIRO PARA EFETUAR SEUS LANCES, SERVINDO PARA O APROVEITAMENTO DE PEÇAS (que não contenham números de identificação) OU DE MATERIAIS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, COMO ESTÃO E ONDE ESTÃO, SEM GARANTIA, SEM TESTE, SEM DOCUMENTOS, SUCATEADOS.

AS SUCATAS DE PEÇAS DEVERÃO TER O NÚMERO DO CHASSI CORTADO

RELAÇÃO DE LOTES

LOCAL DE VISITA e RETIRADA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAMBUCI

Nº LOTE	DESCRIÇÃO/RESUMO	VALOR MÍNIMO
4	VEÍCULO VAN AMB LUN5868 CITROEN JUMPER RONTAN, 2012/2013, VERDE, DIE, 935ZCWMNCD2104910, Renavam 604599099, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$3.500,00
5	VEÍCULO AUTOMOVEL KRU6725 VW NOVO GOL TL 1.0, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAG45U9HT066338, Renavam 01109132600, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$5.000,00
6	VEÍCULO AUTOMOVEL LMT0F34 FIAT MOBI LIKE, 2018/2019, BRANCA, ALC/GASOL, 9BD341A5XKY598709, Renavam 01181997051, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.500,00
7	VEÍCULO AUTOMOVEL LSW5073 CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BGJC752011B154783, Renavam 011087568990, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$4.000,00
8	VEÍCULO AUTOMOVEL LMK5002 CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BGJC7520HB168307, Renavam 01108750573, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$7.000,00
9	VEÍCULO AUTOMOVEL LSV8196 CHEVROLET ONIX 1.0 JOY E, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BGKL48U0HB67436, Renavam 01106275265, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.000,00
10	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE CAMIONETA KXF5387 VW KOMBI, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWMF07X5DP000324, BATIDO, QUEIMADO	R$100,00
11	VEÍCULO MICROBUS KYY8735 MARCOPOLO VOLARE V6L EM, 2017/2018, AMARELO, DIE, 93PB75M1MJC059124, Renavam 1149900005, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$13.000,00

Nº LOTE	DESCRIÇÃO/RESUMO	VALOR MÍNIMO
13	VEÍCULO VAN AMB KRQ3147 PEUGEOT BOXER M350 LH 23S, 2013/2014, BRANCA, DIE, 936ZCWMMCE2121750, Renavam 998204684, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$5.000,00
14	VEÍCULO AUTOMOVEL KRU6017 VW NOVO GOL TL 1.0, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAG45U5HT045471, Renavam 1108757281, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.000,00
15	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE MOTO KON2297 HONDA CG 150 FAN ESI, 2011/2011, VERMELHA, ALC/GASOL, 9C2KC1670BR605451, BATIDO, SEM MOTOR	R$100,00
16	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE MOTO LSS0350 HONDA NXR 125 BROS KS, 2003/2004, AZUL, GASOL, 9C2JD20104R004267, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$300,00
17	VEÍCULO CAMINHAO LPB0347 M.BENZ 1215C CAÇAMBA BASCULANTE, 2003/2003, BRANCA, DIE, 98M6930283B359764, Renavam 824847784, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$15.000,00
18	VEÍCULO AUTOMOVEL LMK3261 CHEVROLET ONIX, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BGKL48U0HB167768, Renavam 1106276440, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.500,00
19	VEÍCULO AUTOMOVEL KNZ3995 VW GOL 1.0 G IV, 2011/2011, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAA05W9BP102296, Renavam 325203750, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$4.000,00
20	VEÍCULO AUTOMOVEL LLK8110 VW GOL, 2011/2011, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAA05W5BP089692, Renavam 306873460, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.000,00
21	VEÍCULO AUTOMOVEL LTH6780 VW NOVO GOL TL 1,O, 2016/2017, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAG45U6HT046435, Renavam 1108758328, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.000,00
22	VEÍCULO CAMIONETA AMB KWY9172 RENAULT KANGOO NIKS AMB, 2015/2016, BRANCA, ALC/GASOL, 8AIFC1605GL800065, Renavam 01073833817, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$1.500,00
23	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE AUTOMOVEL LSI6767 NISSAN MARCH 1.6S, 2015/2016, FANTASIA, ALC/GASOL, 94DFCUK13GB101768, BATIDO, SEM MOTOR	R$1.000,00
24	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE AUTOMOVEL LSI3340 NISSAN VERSA 16 SV, 2015/2016, VERDE, ALC/GASOL, 94DBCAN17GB109164, BATIDO, SEM MOTOR	R$1.500,00
25	VEÍCULO AUTOMOVEL KWQ7335 VW VOYAGE TL 1.0, 2014/2015, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWAD45UBF1067301, Renavam 01034919587, CNPJ 13.891.753/0001-86, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.000,00
26	VEÍCULO AUTOMOVEL KYW2086 VW GOL 1.0 G IV, 2010/2010, CINZA, ALC/GASOL, 9BWAA05W3AP101675, Renavam 212024590, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$1.500,00
27	VEÍCULO AUTOMOVEL KQU7976 CHEVROLET SPIN FLEX 1.8 LTZ, 2014/2015, BRANCA, ALC/GASOL, 98GJC7520FB169850, Renavam 01034086429, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$5.000,00
28	VEÍCULO AUTOMOVEL LUZ0883 TOYOTA COROLA XEI 18 VVT, 2005/2005, BEGE, GASOL, 9BR53ZEC258586894, Renavam 851966160, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$4.500,00
29	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE ONIBUS KWT6466 IVECO CITYCLASS70C 17 (TIPO ESCOLAR), 2014/2014, AMARELO, DIE, 93ZL68C01E8459282, BATIDO, QUEIMADO	R$500,00
30	VEÍCULO MICROBUS KWJ9128 IVECO CITYCLASS 70C 17 (TIPO ESCOLAR), 2013/2014, AMARELO, DIE, 93ZL68C01E8454685, Renavam 1009172279, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$7.500,00
31	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE MOTO LPY0289 HONDA NXR 125 BROS KS, 2003/2004, AZUL, GASOL, 9C2JD2014R005194, BATIDO, SEM MOTOR	R$300,00
32	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE MOTO LSU0311 HONDA NXR BROSS, 2003/2003, AZUL, GASOL, 9C2JD20103R007808, BATIDO, SEM MOTOR	R$300,00
33	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE AUTOMOVEL LCY5051 VW SANTANA 2.0, 1999/2000, PRETA, GASOL, 9BWZZZ327YP011288, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$500,00
34	VEÍCULO AUTOMOVEL KZI4305 PEUGEOT BOXER M350LH 23S, 2013/2014, BRANCA, DIE, 936ZCWMMCE2121738, Renavam 998206180, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.500,00
36	VEÍCULO AUTOMOVEL LLS3719 RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 93YLSR76HDJ384346, Renavam 00479481687, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.000,00
37	VEÍCULO AUTOMOVEL KYM3660 RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 93YLSR76HDJ384311, Renavam 479485364, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$1.500,00
38	VEÍCULO AUTOMOVEL LQN9459 RENAULT LOGAN AUT 1016V, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 93YLSR6RHDJ488638, Renavam 00497229048, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$2.500,00
39	VEÍCULO AUTOMOVEL KOY2938 RENAULT LOGAN AUT 1016V, 2012/2013, BRANCO, ALC/GASOL, 93YLSR6RHDJ465131, Renavam 00486476723, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.000,00
40	VEÍCULO AUTOMOVEL LSH4661 RENAULT LOGAN AUT 1016V, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 93YLSR6RHDJ420901, Renavam 00482594926, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$3.000,00
41	SUCATA DE PEÇAS PROVENIENTE DE AUTOMOVEL KNV5977 VW FOX 1.0, 2009/2009, PRATA, ALC/GASOL, 9BWAA05Z494145644, BATIDO, SEM MOTOR	R$1.000,00
42	VEÍCULO PICKUP AMB LLS3008 VW SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWKB05U6DP049480, Renavam 00478444230, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$7.000,00
43	VEÍCULO PICKUP AMB KVT6011 VW SAVEIRO 1.6, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWKB05U2DP039884, Renavam 00480833303, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, SEM MOTOR	R$3.000,00

Nº LOTE	DESCRIÇÃO/RESUMO	VALOR MÍNIMO
44	MAQUINA S/PLACA JCB RETROESCAVADEIRA, AMARELA, 9B9214T44CBDT4789, DEPENADA, MOTOR PARCIAL	R$15.000,00
45	MAQUINA S/PLACA CATERPILLAR PÁ CARREGADEIRA, AMARELA, DIE, 17B02390, DEPENADA, MOTOR PARCIAL	R$10.000,00
47	VEÍCULO AUTOMOVEL KVG7350 VW SAVEIRO 1.6 (TIPO AMBULANCIA), 2009/2010, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWKB05W1AP026881, Renavam 00210021028, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$4.000,00
48	VEÍCULO AUTOMOVEL KOX3662 VW SAVEIRO 1.6 ENGESIG A, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWKB05U3DP027243, Renavam 00480834881, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$5.000,00
50	VEÍCULO CAMINHAO LSP9566 VOLVO VM 270 6X2R BASCULANTE, 2015/2015, BRANCA, DIE, 93KP0R1CXFE155550, Renavam 01091494751, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$40.000,00
52	CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADOR PEQUENO, MESAS E CAMAS HOSPITALARES, BACIAS SANITÁRIAS, MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES, IMPRESSORA, TELEVISOR, LAVADORA DE ROUPAS, FOGÃO INDUSTRIAL, ARMÁRIOS DE AÇO, QUADRO NEGRO, ETC, DIV, TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
53	INCUBADORAS, FOCO DE LUZ CIRÚRGICA, PRATELEIRAS DE AÇO, CONDICIONADOR DE AR, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, ULTRASSOM, CADEIRA DE RODAS, COMPRESSORES, ARMÁRIO DE AÇO, CAMAS HOSPITALARES, CPU's, MESAS, REFRIGERADOR, MONITORES, IMPRESSORAS, BINÓCULO, COLCHÃO, CADEIRA DENTÁRIA, BERÇO, TANQUE DE LAVAGEM, ETC, DIV TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
54	REFRIGERADOR VERTICAL TIPO INDUSTRIAL, FOGÃO, VENTILADOR, BICICLETA, REFRIGERADOR, IMPRESSORA, BALANÇA, LAVADORA DE ROUPAS, BEBEDOUROS, DIVISÓRIAS, SOFÁ 2 LUGARES, CAMAS HOSPITALARES MESA DE FERRO, CADEIRA DE RODAS, VENTILADOR, BANCOS DE RECEPÇÃO, ARMÁRIOS DE FERRO, CADEIRAS DE RODAS, VENTILADOR, BANCOS DE RECEPÇÃO, ARMÁRIOS DE AÇO, CADEIRA HOSPITALAR, TV's, CPU's, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
55	BEBEDOUROS, VENTILADORES, IMPRESSORAS, CONDICIONADORES DE AR, MESAS, ARMÁRIOS, QUADROS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS DE AÇO, FOGÃO TIPO INDUSTRIAL, CÂMARA FRIGORÍFICA, MONITORES, TECLADOS, CADEIRAS DE FERRO E DE MADEIRA, REFRIGERADOR, ETC, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
56	SUCATA FERROSA MISTA, PROVENIENTE DE CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS, CADIRAS, ETC.	R$1.500,00
57	PNEUS, REFRIGERADOR, MÁQUINA DE COSTURA, REFLETOR, LUMINÁRIA DE RUA, EXTINTORES, MESA p/PC, PROJETOR, TELA RETRÁTIL, TV, SUPORTE DE SORO, ULTRASSOM, CADEIRAS PLÁSTICAS, IMPRESSORAS, MACAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARRINHOS DE LAVANDERIA, DIVISÓRIAS, MESAS, BACIA SANITÁRIA, CPU, ETC, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
58	VENTILADOR, MACAS, CADEIRA HIGIÊNICA, MESA, ESCADA, PRATELEIRAS DE AÇO, LIXEIRA HOSPITALAR, ULTRASSOM c/MONITOR, REFRIGERADOR, CADEIRAS DE RECEPÇÃO, CONDICIONADOR DE AR, MONITORES, BERÇO, CADEIRAS DE RODAS, DIVISSÓRIAS, FREEZER HORIZONTAL, CÂMARA FRIGORÍFICA VERTICAL, ARMÁRIO, BEBEDOURO, PIA E COLUNA DE PIA, ETC, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
59	CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS (AÇO/PLÁSTICO), LIXEIRA, BANCOS DE RECEPÇÃO, TELEVISOR, ARMÁRIO DE AÇO, BALANÇA, CPU's, BEBEDOUROS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADOR HORIZONTAL, JANELA DE ALUMÍNIO, REGULADOR DE GÁS, VENTILADOR, FOGÃO, CAIXA DE SOM, DIVISÓRIAS, CAMA HOSPITALAR, PORTAS DE FERRO, MONITORES, ESTABILIZADORES, ETC, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$1.500,00
60	ARMÁRIO DE AÇO, CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS HOSPITALARES, CPU's, BALANÇAS, UTENSÍLIO INOX, CONDICIONADORES DE AR, PRATELEIRAS DE AÇO, VENTILADOR, BEBEDOURO, CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, PORTAS DE AÇO, QUADRO /MOLDURA, REFRIGERADORES, CAMAS HOSPITALARES, LUMINÁRIAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, ETC, DIV. TIPOS, SUCATEADOS	R$2.000,00
61	VEÍCULO AUTOMOVEL LQJ8015 VW SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2013, BRANCA, ALC/GASOL, 9BWKB05U5DP049034, Renavam 00478471777, CNPJ 29.111.085/0001-67, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$3.000,00
62	VEÍCULO VAN AMB KPR0847 RENAULT MASTER AMB RONTAN, 2007/2007, BRANCA, DIE, 93YADCUH57J857311, Renavam 00960363203, CNPJ 42.498.717/0001-55, BATIDO, MOTOR PARCIAL	R$5.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO, VENDA e PAGAMENTO - EDITAL

IMPORTANTE:

a) Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br, no escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, nos locais onde se encontram os lotes para visita e retirada e na Prefeitura de CAMBUCI, afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia 30/07/25, com início às 12:00h.

b) PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE - Poderão participar do leilão online:

PARA OS LOTES 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 17,18,19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 61 e 62, vendidos como VEÍCULOS para transferência - *PESSOAS FÍSICAS ou PESSOAS JURÍDICAS*.

PARA OS LOTES 44, 45, 52 ao 60, vendidos como materiais sucateados - *PESSOAS FÍSICAS ou PESSOAS JURÍDICAS* e

PARA OS LOTES *10, 15, 16, 23, 24, 29, 31, 32, 33 e 41, vendidos como sucata de peças provenientes de veículos SOMENTE LICITANTES PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS* nos termos da Lei Federal 12.977/14, devendo anexar Certificado de Registro válido no cadastro do leiloeiro, através do site www.joaoemilio.com.br.

Para participar do leilão online, os licitantes deverão estar cadastrados e habilitados gratuitamente no site do leiloeiro – www.joaoemilio.com.br, pessoas físicas ou jurídicas, que preencham o formulário eletrônico com os dados solicitados, anexando a documentação solicitada e indicando o aceite aos termos de uso do site e às condições do leilão e que: 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência ou insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país.

c) O site oficial http://www.joaoemilio.com.br admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no "site" do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, preenchendo completamente o formulário eletrônico e anexando, no mesmo ato do cadastro, cópia dos seguintes documentos: **se pessoa física**: identidade, CPF e comprovante de residência; **se pessoa jurídica:** contrato social, última alteração, CNPJ, identidade e CPF do representante legal, com 48h de antecedência do leilão, para habilitação de lances online, além de firmar o aceite das condições de uso do site e das condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e aptos para lances no presente leilão, podendo o leiloeiro solicitar esclarecimentos e outros documentos. É indispensável fornecer endereço para COMUNICAÇÃO, como e-mail, celular, telefone e WA, que serão verificados.
Toda comunicação entre o leiloeiro e o arrematante é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaoemilio.com.br esteja adicionado à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail

d) Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão da Nota Fiscal de Venda, bem como às penalidades previstas neste termo.

e) Todas as pendências relativas aos lotes, conforme a particularidade de cada um, a verificação e regularização será por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante: lotes sem numeração estampada de chassis, motor ou vidros, numeração irregular, oxidado/danificado, recortada, divergente, sem chaves; sem motor, sem kit GNV, faltando peças (depenado), sucatas com/sem Renavam e sem certidão de baixa; lotes de viaturas e sucatas de peças com débitos, divergência no registro de cor e combustível, licenciados fora do estado do RJ, Caso o número do motor ou do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização. O licitante arrematante declara conhecer a legislação pertinente, especialmente a Lei 9.503/97 Art. 126 e Lei 12.977/14.

f) Os dados informados em catálogo/edital foram obtidos através de informação da PMC, ou cópia de documento ou consulta pública ao site detran.rj.gov.br. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Não haverá conferência de número dos motores pois o Detran/RJ não disponibiliza este dado para consulta pública. Consideramos que a responsabilidade de conferência dos números de chassis e/ou motor estampados seja do licitante interessado, já que será responsável por sua regularização – se for o caso

g) Eventuais multas de averbação ou realizar 2 transferências de propriedade, serão por conta do arrematante. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN, por sua conta e responsabilidade, uma segunda via dos mesmos, isentando ao Comitente e ao Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados. Para tanto, estão informados no edital os números de PLACA, RENAVAM e CNPJ. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

h) Para a retirada dos lotes o arrematante deverá entregar à PMC (através do leiloeiro):
Se pessoa física - cópia autenticada do CPF, CNH, RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ou
Se pessoa jurídica - CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CPF, CNH, RG DO SÓCIO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA e CERTIFICADO DE REGISTRO NOS TERMOS DA LEI 12.977/14 (*para quem licitar os lotes 58 ao 93*).

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR e o leiloeiro de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Elementos, esclarecimentos e informações, podem ser obtidos no email faleconosco@joaoemilio.com.br.

2 - O leiloeiro público oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos ou não que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributaria, relativamente aos bens alienados (vendidos), como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3 - A participação no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar ou efetuar seu lance através do site, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas, anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.

VISITAS:

4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado pela PMC o acesso aos bens em leilão e a todas as informações disponíveis e necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes estarão em exposição, disponíveis para inspeção, VISITA EXTERNA: Nos dias 28 e 29/07/25, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no: 1 - Parque de Exposições de Cambuci. **A dispensa da visita pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade exclusivas**.

5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do Comitente Vendedor usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do Comitente Vendedor portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na retirada dos lotes, sucatas e materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do Comitente Vendedor e do leiloeiro, inclusive de condições sanitárias, que se isentam de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes durante os dias de visitação, realização do leilão e retirada dos lotes, sucatas e materiais adquiridos.

6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, como estão e onde estão, sem teste e sem garantia, correndo por conta e responsabilidade do Arrematante todas as providências, despesas e outros encargos decorrentes da tranaferência de propriedade, desmontagem, corte, carregamento, pesagem, transporte dos bens arrematados e destinação, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do bem arrematado.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9 - O lance ofertado é um compromisso! O valor ofertado será fixo e irreajustável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes. No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em depósito em conta bancária ou transferência eletrônica de valores, em conta informada pelo leiloeiro, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado até às 16h do 1º dia útil após o leilão, como segue:

LOTES DE VEÍCULOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 17,18,19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 50, 61 e 62.

Pagamento pelo arrematante, no ato da arrematação, do valor integral do arremate, acrescido de 5% sobre a arrematação, a título de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente e taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R$450,00 - por lote de motocicletas; R$1.000,00 - por lote de veículos leves e R$2.700,00 - por lote de Caminhões, Ônibus e similares.

LOTES DE SUCATA DE PEÇAS, MÁQUINAS e MATERIAIS SUCATEADOS: 10, 15, 16, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 41, 44, 45, 52 ao 60.

Pagamento pelo arrematante, no ato da arrematação, do valor integral do arremate, acrescido de 5% sobre a arrematação, a título de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente e taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R$60,00 - por lote arrematado pelo valor até R$499,99; R$120,00 - por lote arrematado de valor entre R$500,00 e R$999,99; R$225,00 - por lote arrematado de valor entre R$1.000,00 e R$4.999,99; R$ 450,00 - por lote arrematado de valor entre R$5.000,00 e R$9.999,99;

R$750,00 - por lote arrematado de valor entre R$10.000,00 e R$29.999,99; R$1.125,00 - por lote arrematado de valor entre R$30.000,00 até R$ 49.999,99; R$1.500,00 - por lote arrematado de valor entre R$50.000,00 e R$74.999,99; R$3.000,00 - por lote arrematado de valor acima de R$75.000,00 (sucatas ou não).

Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail ***controledeleiloes@joaoemilio.com.br*** para liberação da entrega dos lotes pela PMC. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.

9 .1- No caso da falta de pagamento, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo de perdas, danos, lucros cessantes e processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.

9.2 – Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

10 - O leiloeiro enviará para o **e-mail cadastrado no site pelo licitante**, logo após ao leilão, recibo provisório com a informação das compras do arrematante e instruções para o **pagamento em nome do exclusivamente do leiloeiro, em seu CPF/CNPJ.**

11 - Os encargos decorrentes de venda: transporte, desmontagem, seguro, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, taxas, tarifas, despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o arremate, a retirada e transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do Arrematante, sem quaisquer ônus para o Vendedor ou Leiloeiro, devendo ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços de arrematações.

RETIRADA

13 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada integral e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante pessoa jurídica deverá fornecer do contrato social e alterações no ato da retirada.

OS LOTES SERÃO ENTREGUES SEM PLACA BRANCA, OFICIAL - RETIRÁ-LOS COM GUINCHO, PRANCHA ou CAÇAMBA.

14 - O Arrematante deve indicar expressamente um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades.

15 - O Arrematante deverá providenciar **a retirada dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. **As retiradas oc**orrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante, **a partir de 11/08/25**.

16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o “destino que lhe convier."

17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, troca de nomes. A ATPVe ou o DUT – que estejam disponíveis, deverão ser retirados na Prefeitura de Cambuci – Sec. de Patrimônio, ou então obtidos pelo arrematante, por seus prórios meios, como previsto no item “G”. O arrematante deverá assinar e reconhecer sua firma por autenticidade e fornecer cópis do documento à Prefeitura.

18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para a PMC ou Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive uso por seus empregados / contratados de equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda à Prefeitura, direito de fiscalizar a observância da norma e, de imediato, paralisar o procedimento caso não cumpra a exigência, inclusive normas sanitárias.

DOCUMENTOS:

19 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão registrador, a regularização dos bens – através de DUT ou ATPV-e e da sucata de peças proveniente de veículos, adquirida, nos termos da Lei 12.977/14 e do CTB, Art. 126.

“LEI Nº 9.503, de 23/09/1997

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

§ 1º. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

§ 2º A existência de débitos fiscais ou de multas de trânsito e ambientais vinculadas ao veículo não impede a baixa do registro.”

Nota de Venda, Recibo de Comissão e Auto de Arremate serão enviados para o e-mail do arrematante cadastrado junto ao leiloeiro, estando o original desses documentos disponíveis por 90 dias após o leilão, no escritório do leiloeiro. A PMC receberá cópias de Nota Fiscal de Venda e Auto de Arremate.

DISPOSIÇÕES GERAIS

20 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, EMAIL, TELEFONES, que

deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros antes da retirada dos bens das dependências do Comitente.

21 – No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante oferte mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

22 – O COMITENTE, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

23 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes

24 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

25 – O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de infomarção e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.

26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro.

27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização, alegar desistência após a retirada do lote, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens e sucatas.

30 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".

31 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

Revisado AC 17/07/25, condições e valores